



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



DECRETO Nº 828/2011, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2011.

**“DISPÕE SOBRE O FERIADO INERENTE À
COMEMORAÇÃO DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL
DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

Decreta:

Art. 1º - Em virtude das comemorações pertinentes ao feriado da Proclamação da República, ficam suspensas as atividades deste Executivo Municipal no dia 14 do corrente, véspera do feriado, voltando às atividades normais dia 16 próximo futuro.

Art. 2º - No que concerne aos plantões nos Departamentos de Obras e Serviços Urbanos e Saúde, não sofrerão qualquer modificação.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernão, 10 de novembro de 2011.



Adelcio Aparecido Martins
RG: 7.164.985
Prefeito Municipal

Liliana Max Costa

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão – Data Supra